RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 0001690-47.2018.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **julho de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.870.1.2. | CT | JV / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa 10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 13
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 14
Anexo VI - Cronograma Processual 15
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 16
Glossário 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial, foi homologado em 28 de março de 2021. Em acompanhamento ao cumprimento do Plano, até o mês de maio de 2023, foram pagos às Classes I, III e IV, a importância de R$ 171.105, dos quais as quitações pendentes aos seus credores, foram ocasionadas por ausência de informações bancárias ou dados incorretos.

A **CVL Comércio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda**, registrou no período de janeiro a julho 2023, Receita Líquida de R$ 402.196 e Resultado Líquido positivo de R$ 264.710, demonstrando capacidade de geração de recursos, suficientes para suprir os gastos da operação.

Apresentou Patrimônio Líquido negativo de R$ 6.284.463 e endividamento de R$ 21.608.143, dos quais, R$ 9.267.351 referem-se às dívidas concursais e R$ 12.340.792 às extraconcursais, sendo 30,2% relativos aos Empréstimos Bancários.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*, deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.870.1.2. | CT | JV / MM | RJ1-LC

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

CVL Comércio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda., com sede à Avenida Guarulhos, nº 190, Vila Augusta, CEP: 07025-000, Guarulhos - SP, inscrita CNPJ sob nº 08.322.522/0001-11, foi fundada em 07 de agosto de 2006 e tem como atividade econômica o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (código CNAE 25.12-8-00), cuja estrutura societária está apresentada a seguir.

Quadro Societário	Quotas	%		Valor
GEOVANE OLIVEIRA DE ASSIS	230.000	100,00%	R$	230.000,00
Total	**230.000**	**100,00%**	**R$**	**230.000,00**

Fonte: Jucesp 05/2023

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

No presente período, a Recuperanda reapresentou as escriturações contábeis relativa ao mês de junho de 2023. Identifica-se, que foram realizados ajustes contábeis no **Ativo Circulante:** Disponível e **Resultado:** Custos; obtendo Resultado Líquido positivo de R$ 225.570 (antiga versão R$ 228.381);

A análise financeira, foi realizada de acordo com as informações de julho de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jun/23	jul/23
Ativo	**15.295.306**	**15.323.680**
Ativo Circulante	**4.120.185**	**4.148.559**
Disponível	26.146	28.835
Clientes	978.570	870.877
Estoques	76.646	82.571
Impostos a Recuperar	673.642	673.861
Adiantamentos	2.337.221	2.339.585
Conta Correntes	27.960	152.830
Ativo Não Circulante	**11.175.121**	**11.175.121**
Créditos Com Pessoas Ligadas	8.978.731	8.978.731
Depósitos Judiciais	1.046.447	1.046.447
Imobilizado	**1.149.944**	**1.149.944**
Passivo	**15.295.306**	**15.323.680**
Passivo Circulante	**21.523.561**	**21.512.795**
Fornecedores	5.095.742	5.079.952
Contas a Pagar	17.974	17.974
Empréstimos e Financiamentos	6.531.510	6.531.510
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.895.788	2.899.481
Obrigações Tributárias	3.966.268	3.967.599
Adiantamento de Clientes	3.016.278	3.016.278
Passivo Não Circulante	**95.349**	**95.349**
Outras Obrigações	95.349	95.349
Patrimônio Liquido	**-6.323.603**	**-6.284.463**
Capital Social	230.000	230.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-6.779.173	-6.779.172
Lucros ou Prejuízos do Exercicio	225.570	265.172

II.1.1. Evolução do Ativo

Os **Ativos** mantiveram-se estáveis nos últimos meses e não apresentaram movimentações expressivas no mês de julho de 2023, totalizando R$ 15.323.680.

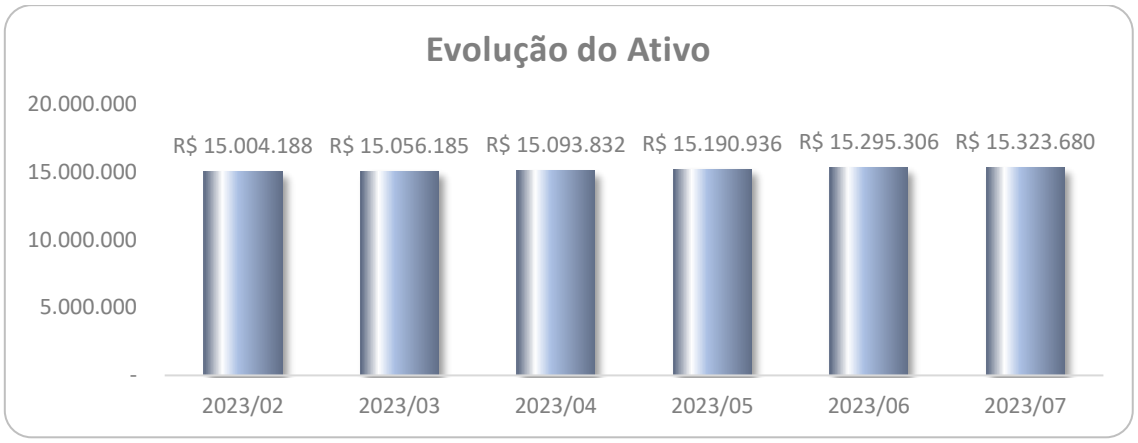

A rubrica de maior representatividade do total de ativos de julho de 2023, em 58,6% (R$ 8.978.731), refere-se aos **Créditos Com Pessoas Ligadas**, assim distribuídos:

Créditos com Pessoas Ligadas		jul-23	%
BMQ Mirage Comp. Imp. Exp.	R$	3.175.419	35,37%
Comercial Vergueiro	R$	2.961.411	32,98%
Assis Hig Convers Ltda	R$	1.063.514	11,84%
Auto Posto Barão de Maua	R$	868.759	9,68%
Auto Posto Barão de Maua II	R$	324.114	3,61%
Aevias Logistica e Comercio Brasil Ltda	R$	311.486	3,47%
Carbogroup	R$	163.663	1,82%
Agro Ceccareli	R$	110.365	1,23%
Total	R$	8.978.731	100,00%

O grupo de **Adiantamentos** somaram R$ 2.339.585, equivalentes 15,3% do ativo total, composto conforme a seguir:

Adiantamentos		jul-23	%
Adiantamento a Fornecedores	R$	2.247.472	96,06%
Adiantamento a Sócio	R$	61.347	2,62%
Adiantamento de Salário	R$	30.766	1,32%
Total	R$	2.339.585	100,00%

O **Imobilizado** em julho de 2023, permaneceu com saldo de R$ 1.149.944, denotando ausência no reconhecimento contábil da **depreciação** dos ativos.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** apresentou linearidade nos últimos seis meses, totalizando em julho de 2023, obrigações de R$ 21.608.143, desse saldo, R$ 9.267.351 referem-se às dívidas concursais e R$ 12.340.792 às extraconcursais.

O grupo de **Empréstimos e Financiamentos** representa 30,2% do endividamento total, equivalentes R$ 6.531.510, e desse saldo, 47,1% são relativos aos Empréstimos Santander.

As obrigações com **Fornecedores**, somaram R$ 5.079.952, correspondendo 23,5% do endividamento de julho de 2023, cujo principais saldos, referem-se às empresas: Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda, Aevias Logística e Comercio Brasil Ltda, CRBS AS – CDD Guarulhos, White Martins Gases – Cubatão, dentre outros.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou em julho de 2023, **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 6.284.463.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jun/23	jul/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**99.271**	**44.215**	**412.717**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-1.299	-1.331	**-10.521**
= Receita Líquida	**97.972**	**42.884**	**402.196**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-22.088	-20.059	**-154.976**
= Resultado Bruto	**75.884**	**22.825**	**247.220**
= Despesas Operacionais	**14.461**	**16.777**	**46.353**
(-) Despesas de Vendas	-2.581	0	**-13.304**
(-) Despesas Administrativas	-18.570	-19.703	**-151.116**
(+/-) Outros Resultados Operacionais	35.612	36.480	**210.774**
= Resultado Operacional Líquido	**90.345**	**39.602**	**293.573**
= Resultado Financeiro	**-222**	**-462**	**-2.629**
(-) Despesas Financeiras	-222	-462	-2.629
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**90.123**	**39.140**	**290.943**
(+/-) Receitas Despesas Nao Operacionais	-9.386	0	-26.234
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**80.737**	**39.140**	**264.710**

A Recuperanda no período de janeiro a julho 2023, reconheceu **Receita Líquida** de R$ 402.196, provenientes de Venda de Mercadorias. No mês de julho, auferiu R$ 42.884. Ademais, observa-se ausência de **Receitas** no mês de janeiro de 2023.

Os **Custos** absorveram 38,5% da Receita Liquida auferida, totalizando o acumulado de R$ 154.976, até julho de 2023, relativos à Mão de Obra Direta e Utilidades e Serviços.

As **Despesas Operacionais** somaram de forma acumulada, até julho de 2023, R$ 46.353, detalhadas a seguir:

- **Despesas Administrativas**: com R$ 151.116, referem-se aos Serviços de Assessoria Jurídica, Serviços Prestados por Terceiros, Serviços de Consultoria e Assessoria, dentre outros.
- **Despesas de Vendas**: somaram R$ 13.304, relativos aos Fretes e Carretos.
- **Outros Resultados Operacionais**: totalizaram R$ 210.774, referentes às Receitas de Aluguéis e Arrendamentos.

O **Resultado Financeiro** no período de janeiro a julho de 2023, somou gastos de R$ 2.629, relativos às Tarifas Bancárias.

Assim, evidenciou no exercício de 2023, até julho, **Resultado Líquido** positivo de R$ 264.710. No mês de julho de 2023, auferiu **Resultado Líquido** em lucro de R$ 39.140.

II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Empresa: CVL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI — Página: 1
CNPJ: 08.322.522/0001-11
Período: 01/07/2023 a 31/07/2023

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Modo Indireto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R$	
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício/ período	39.139,91	D
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	C
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	C
Equivalência patrimonial	0,00	C
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00	C
Redução Variações nos ativos e passivos		
Redução em contas a receber	107.692,49	D
Aumento nos estoques	5.924,77	C
Redução em fornecedores	15.789,97	C
Aumento em contas a pagar e provisões	5.024,15	D
Redução no imposto de renda e contribuição social	0,00	C
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	130.141,81	D
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Compras de imobilizado	0,00	C
Aquisição de ações/cotas	0,00	C
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	C
Juros recebidos de contratos de mútuo	0,00	C
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:	0,00	C
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	0,00	C
Pagamentos de lucros dividendos	0,00	C
Empréstimos tomados	0,00	C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	C
Juros recebidos de empréstimos	0,00	C
Juros pagos por empréstimos	0,00	C
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:	0,00	C
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	130.141,81	D
No início do período	26.145,63	D
No final do período	28.834,77	D

O Demonstrativo do Fluxos de Caixa, referente ao mês de julho de 2023, apresenta inconsistências quando comparado com as movimentações das demonstrações contábeis no período, a exemplo que houve aumento nas disponibilidades de R$ 2.689 e no DFC registra a importância de R$ 130.142, sendo necessária a regularização pela Recuperanda.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,18	0,18	0,18	0,18	0,19	0,19
Liquidez Corrente	0,18	0,18	0,19	0,19	0,19	0,19
Liquidez Geral	0,64	0,65	0,65	0,65	0,65	0,66
Índices de Estrutura de Capitais	**fev/23**	**mar/23**	abr/23	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**
Endividamento	-3,30	-3,32	-3,33	-3,37	-3,42	-3,44
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,18	-0,18	-0,18	-0,18	-0,18	-0,19
Instrumentos Financeiro	**fev/23**	**mar/23**	abr/23	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**
Capital Circulante Líquido	-17.512.566	-17.501.587	-17.485.261	-17.484.432	-17.403.375	-17.364.236

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, a evolução mensal dos colaboradores nos últimos seis meses:

	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo Inicial	2	2	2	2	2	2
Admitidos						
Demitidos						
Saldo Final	2	2	2	2	2	2

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial, foi homologado em 28 de maio de 2021. E prevê as seguintes formas e pagamento:

Classe	RESUMO E PRAZOS DE PAGAMENTO POR CLASSE
I - Trabalhista	Não há deságio Pagamento em 1 ano após a homologação do Plano de Recuperação Judicial.
III - Quirografários	Deságio de 60% Carência de 12 meses Pagamento em 144 parcelas mensais e consecutivas.
IV - ME E EPP	Deságio de 50% Carência de 12 meses a contar da decisão de homologação do plano; Pagamento em 144 parcelas mensais e consecutivas.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme o quadro sinótico, foram iniciados os pagamentos dos créditos para as Classes I, III e IV.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Pagamentos	Valor em Aberto	Valor a Vencer
I	R$ 506.359	R$ -	R$ 506.359	R$ 506.359	R$ 145.520	R$ 360.839	R$ -
III	R$ 5.763.231	R$ 3.457.939	R$ 2.305.292	R$ 272.153	R$ 23.416	R$ 248.737	R$ 2.033.140
IV	R$ 216.501	R$ 108.251	R$ 108.251	R$ 12.780	R$ 2.168	R$ 10.612	R$ 95.471
Total	**R$ 6.486.091**	**R$ 3.566.189**	**R$ 2.919.902**	**R$ 791.292**	**R$ 171.105**	**R$ 620.187**	**R$ 2.128.611**

Contempla a comprovação de pagamentos realizados aos credores até maio de 2023:

- Classe I-Trabalhista - Restam 12 do total de 24 credores para quitação de forma total.

- Classe III-Quirografários - Restam 65 do total de 72 credores para quitação de forma total.

- Classe IV-ME e EPP - Restam 21 do total de 22 credores para quitação de forma total.

Destaca-se que, com base nas informações prestadas pelas Recuperandas que as quitações pendentes aos seus credores, referem-se à ausência de informações bancárias ou dados inconsistentes.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período do presente relatório.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Reenviar o Demonstrativo dos fluxos de caixa, referente ao mês de julho/2023, pois, o apresentado registra inconsistências, quando comparado com as movimentações contábeis do período, a exemplo que houve aumento nas disponibilidades de R$ 2.689 e no DFC registra a importância de R$ 130.142; sendo necessária a regularização pela Recuperanda.

AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	130.141,81	C
No início do período	26.145,63	C
No final do período	28.834,77	C

2. **Encaminhar os comprovantes de pagamentos realizados aos credores da Classe I, III e IV até o mês de agosto de 2023**.

Anexo VI - Cronograma Processual

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/10/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
14/12/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/12/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
01/03/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
15/03/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
19/02/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
30/10/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
20/11/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
30/10/2018	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
08/11/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
25/02/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
22/03/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
29/03/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
27/08/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
16/09/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
28/02/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
28/02/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).